



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

## AUTORIZAÇÃO 2255539 - SJPA-SESUD-SECAD

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Diante das informações constantes dos autos, dos atestos da prestação dos serviços (1919238/Fevereiro - 2075374/Março), das apropriações realizada pela SEOFI (1978744 e 2252180) e com fulcro nas delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009.

**AUTORIZO** o pagamento da despesa no valor de **R\$ 32.998,96** (trinta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais, e noventa e seis centavos) (**2016NE000486**), em favor da empresa **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**, referente à prestação de serviços de segurança e vigilância armada no prédio-sede da Subseção Judiciária de Santarém/PA, nos meses de FEVEREIRO e MARÇO/2016, conforme NFSe nº 3714 e 3802, observados os demais descontos tributários devidos, se for caso.

Outrossim, e tendo em vista a informação da Seofi (2252262) sobre encargos moratórios decorrente dos recolhimentos intempestivos da contribuição previdenciária incidentes nas faturas de FEVEREIRO e MARÇO/2016, **DETERMINO**:

1) Que o servidor Carlos Bacelar Guimarães proceda ao ressarcimento à Administração no valor de **R\$ 251,72** (duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos), decorrente de encargos moratórios referente à contribuição previdenciária incidente na NFSe 3714 – competência FEVEREIRO/2016, mediante autorização de desconto diretamente na folha de pagamento ou realização de pagamento através de GRU, juntando a cópia do comprovante a estes autos, eis que a referida NF foi encaminhada tempestivamente à Seofi,

2) Que o executor do contrato (Supervisor da Seafi/STM) apresente justificativa para o encaminhamento intempestivo à Seofi da NF 3802/2016 - competência MARÇO/2016, eis que o atesto foi realizado no dia 20/04/2016 e o encaminhamento à Seofi ocorreu somente em 27/05/2016, gerando encargos moratórios no valor de **R\$ 47,91** (quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

Publique-se.

À Seofi, para pagamento.

Aos respectivos servidores, para ciência e cumprimento.

**ÉLBER DE ALMEIDA SIQUEIRA**

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

Em 30 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Elber de Almeida Siqueira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 02/06/2016, às 20:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2255539** e o código CRC **E981F937**.

---

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - <http://portal.trf1.jus.br/sjpa>  
0001238-56.2016.4.01.8010

2255539v5